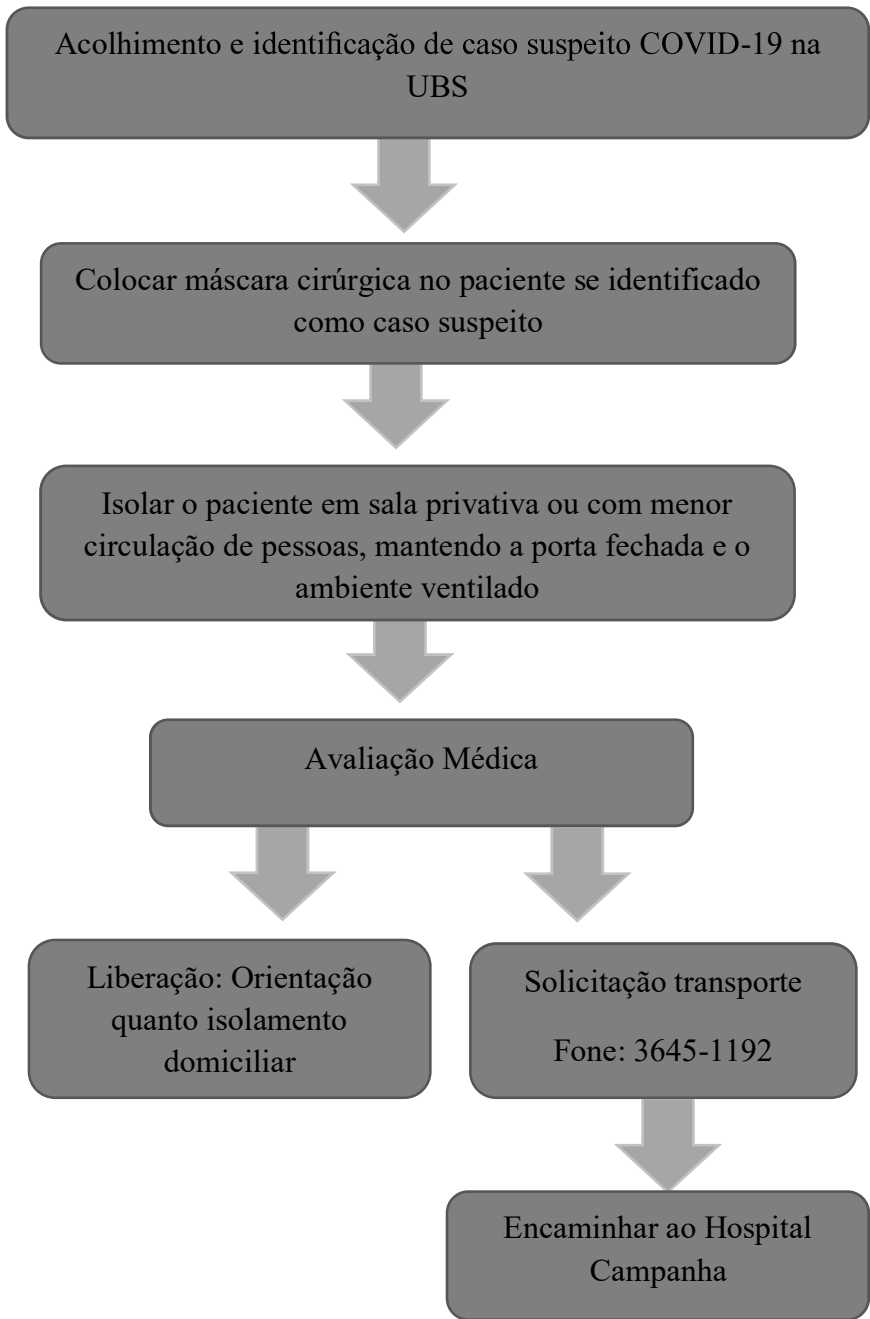




ANEXO 2. FLUXO DE ATENDIMENTO - CASOS SUSPEITOS DO COVID – 19 NA ATENÇÃO BÁSICA



Definição de caso suspeito:

AQUELES QUE APRESENTAM FALTA DE AR, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR NO PEITO E FEBRE QUE SE PROLONGUE POR MAIS DE 72 HORAS, MESMO COM O USO DE ANTITÉRMICOS

DEFINIÇÃO DE CASO:

- 1 Definição de Caso de Síndrome Gripal (SG)
Indivíduo com febre, mesmo que referida, acompanhada de tosse OU dor de garganta E com início dos sintomas nos últimos 7 dias
- 2 Definição de Caso de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)
Indivíduo internado com febre, mesmo que referida, acompanhada de tosse OU dor de garganta E que apresente dispnéia OU saturação de $O_2 < 95\%$ OU desconforto respiratório OU que evoluiu para óbito por SRAG independente da internação
- 3 Caso confirmado de SRAG pelo SARS-CoV-2
Caso de SRAG com confirmação laboratorial para o coronavírus SARS-CoV-2.

*Informações sujeitas alterações de acordo o MS.

NOTIFICAÇÃO PARA CASO 2 E 3:

(apenas o Hospital notificará)

Os casos de SRAG devem ser notificados de forma imediata (até 24 horas) pelo profissional de saúde responsável pelo atendimento, ao Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde de Pernambuco (CIEVS- PE) com a digitação na Plataforma Online Cievs

Não prescrever Ibuprofeno ou Corticóide.

Na suspeita de influenza, tratar com oseltamivir*.

CASOS	SINTOMAS	ORIENTAÇÃO PARA POPULAÇÃO	ORIENTAÇÃO PARA ATENÇÃO BÁSICA E SERVIÇOS DE URGÊNCIA
Resfriado comum e síndrome gripal	Tosse, coriza, congestão nasal, dor de cabeça leve, gripal garganta COM OU SEM febre, calafrios e dores musculares	Hidratação, boa alimentação, repouso isolamento domiciliar por 14 dias. Em caso de dificuldade respiratória, comparecer imediatamente à unidade de saúde mais próxima.	Monitoramento dos usuários em isolamento domiciliar (Atenção Básica) Usar EPI em caso de visita domiciliar Não prescrever Ibuprofeno ou Corticóide. Na suspeita de influenza tratar com oseltamivir*.

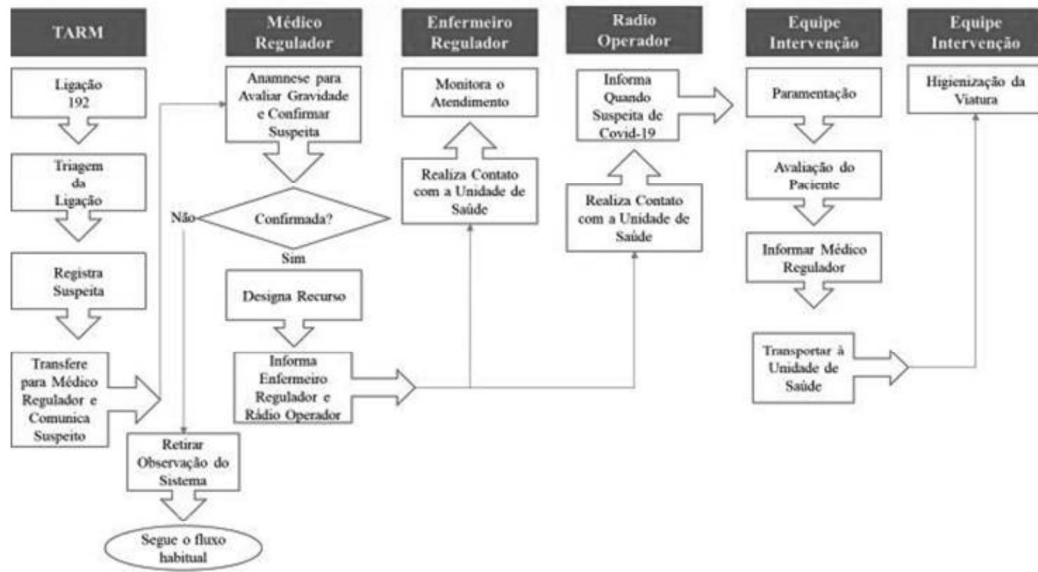


Síndrome respiratória aguda grave	Dificuldade de respirar + Febre OU Tosse OU dor de garganta	Procurar serviço de pronto atendimento (urgência)	Usar EPI e prestar primeiro atendimento. Encaminhar ao Hospital Campanha. Não prescrever Ibuprofeno ou Corticóide. Na suspeita de influenza, tratar com oseltamivir*.
--	---	---	--

Documento Assinado Digitalmente por: DARLENE CANDIDO GONZAGA DE LEMOS
Assinatura: https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cc0d311f-774a-49d2-8ed6-08834eb9fa01



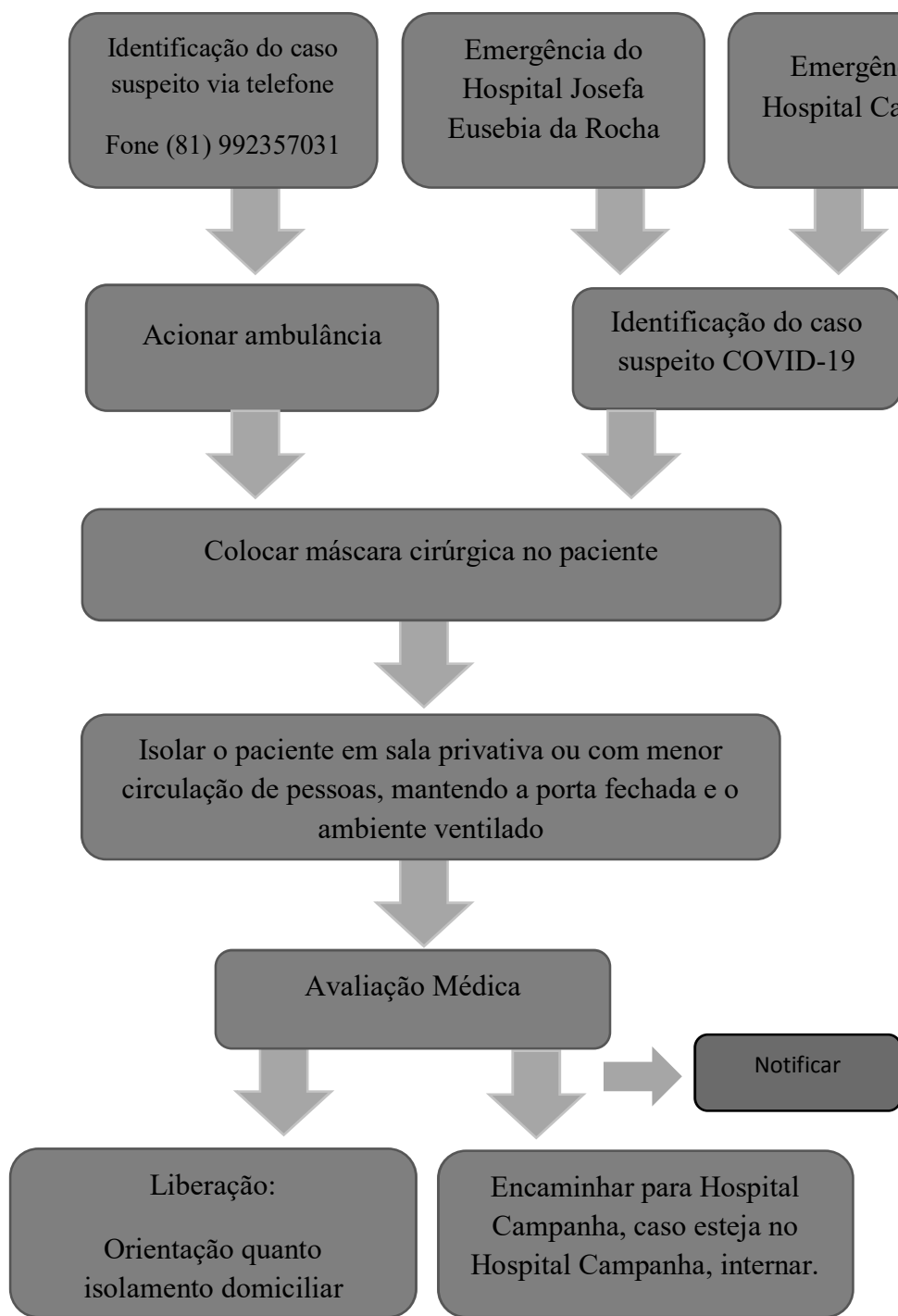
ANEXO 3. FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO A VÍTIMAS SUSPEITAS DE INFECÇÃO PELO COVID-19, SAMU
NÍVEIS INICIAIS NO CENÁRIO EPIDEMIOLÓGICO.



Documento Assinado Digitalmente por: DARLENE CANDIDO GONZAGA DE LEMOS
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cc0d311f-774a-49d2-8ed6-08834eb9fa01



ANEXO 4. FLUXO DE ATENDIMENTO - CASOS SUSPEITOS DO COVID – 19
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE



Definição de caso suspeito:

AQUELES QUE APRESENTAM FALTA DE AR, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR NO PEITO E FEBRE QUE SE PROLONGUE POR MAIS DE 72 HORAS, MESMO COM O USO DE ANTITÉRMICOS

DEFINIÇÃO DE CASO:

- Definição de Caso de Síndrome Gripal (SG)
Indivíduo com febre, mesmo que referida, acompanhada de tosse OU dor de garganta E com início dos sintomas nos últimos 7 dias
- Definição de Caso de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG)
Indivíduo internado com febre, mesmo que referida, acompanhada de tosse OU dor de garganta E que apresente dispnéia OU saturação de $O_2 < 95\%$ OU desconforto respiratório OU que evoluiu para óbito por SRAG independente da internação
- Caso confirmado de SRAG pelo SARS-CoV-2 por profissional de saúde e/ ou segurança pública.
Caso de SRAG com confirmação laboratorial para o coronavírus SARS-CoV-2.

***Informações sujeitas alterações de acordo o MS.**

NOTIFICAÇÃO PARA CASO 1

Encaminhar a ficha para Vigilância em Saúde de Feira Nova para notificação no SIVEP- GRIPE

NOTIFICAÇÃO PARA CASO 2 Os casos de SRAG devem ser notificados de forma imediata (até 24 horas) pelo profissional de saúde responsável pelo atendimento, ao Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde de Pernambuco (CIEVS- PE) com a digitação na Plataforma Online Cievs <http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?idArLicacao=52874>, anexando a ficha de SRAG do SIVEP Gripe preenchida.

NOTIFICAÇÃO PARA CASO 3

A notificação de profissionais de saúde e profissionais da segurança pública em atividade com sintomas respiratórios, bem como a notificação de seus contatos domiciliares sintomáticos respiratórios, que NÃO atenderem à definição de caso para SRAG, deverá ser realizada no sistema e-SUS VE através do endereço <https://notifica.saude.gov.br>. É obrigatório registrar os dados de todos os profissionais, inclusive os resultados dos exames.



ANEXO 5. FLUXO DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NA ATENÇÃO BÁSICA

